



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.441 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

30 de março de 2026 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: Sizenando Fernandes Paixão

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 240/26 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE CRISTINA PORTO NEVES**, matrícula nº. 2892 lotado (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de 22/02/2026 e com término em 22/05/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 1464/2026

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 51/2026. PORC. PROC. 00135.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, GRACIETE TERTULIANO DOS SANTOS, Professora DOC II, 40 horas, matrícula nº 12016, averbação de 4.640 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022130100525256, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, sendo descontados 7 dias concomitantes, conforme os autos do Proc. 00135.1.7-2026 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MARCONF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/07/1986 A 29/06/1989	1.086 dias
INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA	01/01/1991 A 23/11/1991	327 dias
MUNICÍPIO DE ITAGUAI	31/03/2005 A 03/02/2014	3.227 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 52/2026. PORC. 00535.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00535.1.1-2025;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, PATRÍCIO WESLEI MARQUES DIAS, Chefe de Tecnologia de informação, mat. 6/00057, como GESTOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Art. 2º NOMEAR servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, Analista de Sistemas, mat. 7/00021, como FISCAL DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA RETIFICADA. PROC. 00398.1.7-2025

PORTARIA Nº 111/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, EVA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA, Professor DOC II, matrícula nº 2777, averbação de 3.647 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022020100289251, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022



com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00398.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
LICEU RAMBULARA LTDA	07/02/1994 a 01/02/2004	3.647 dias

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/06/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 53/2026. PORC. 00020.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, VANDERLÉIA NERIS IZIDORO LIMA, Professora Docente II, matrícula nº 1662, averbação de 2.620 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17022130100838254, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo 00020.1.7-2026, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
Eval Empresa de Viacao Angrense Ltda	31/05/1984 a 07/10/1985	494
MUNICIPIO DE ITAGUAI	12/05/1988 a 30/03/1990	687
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	23/02/2000 a 02/02/2004	1439

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 27 dias do mês de março de 2026 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, Bárbara da Costa Leite, José Luiz Vieira Assumpção,

Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva realizou sua 3ª reunião ordinária de 2026. A reunião ocorreu em data diferente da prevista no Calendário de Reuniões de 2026 aprovado em 08/12/2025 em razão da troca da consultoria de investimentos do Instituto. Pauta da reunião: 1) Processo eletrônico nº 00852.1.1-2025 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria de investimentos e elaboração de estudo de ALM; 2) Processo eletrônico nº 00443.1.6-2024 – Empréstimo consignado; 3) Cenário econômico; 4) Relatório dos investimentos – fevereiro/2026; 5) Análises dos fundos de investimento da carteira do Seroprevi; 6) Parecer do Comitê de Investimentos referente a fevereiro/2026; 7) Recursos da reserva administrativa aplicados no BANESTES. A reunião foi iniciada às 10:30 na sala de reuniões do Seroprevi. 1) O Presidente informou que o processo eletrônico nº 00852.1.1-2025 se encontra no setor do Comitê de Investimentos para conhecimento da celebração do contrato com a empresa Kansai Consultores de Valores Mobiliários. Trata-se da nova consultoria de investimentos do Seroprevi. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da contratação e dos contatos de WhatsApp e e-mail da consultoria; 2) O Presidente informou que o processo eletrônico nº 00443.1.6-2024 se encontra no setor do Comitê de Investimentos para conhecimento e providências após o falecimento de uma tomadora de empréstimo consignado do Instituto. Foi informado que o processo foi remetido ao setor em razão de necessidade de utilização dos recursos do fundo de risco para cobrir o saldo a amortizar do contrato em questão. Após discussão, o Comitê optou por recomendar que o Seroprevi contate a empresa responsável pelo seguro prestamista para alinhamento no âmbito dos empréstimos concedidos, bem como possíveis melhorias jurídicas e documentais em futuros processos de concessão. O Comitê decidiu por unanimidade pela recomendação de resgate de R\$4.930,00 do fundo de investimento CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – RESP LIMITADA (CNPJ: 03.737.206/0001-97) da conta corrente do fundo de risco em atendimento à questão direcionada ao colegiado; 3) Sobre o cenário econômico, foi discutido que o mês de fevereiro foi o último período de “estabilidade” da taxa de juros antes da revisão atual, pois ficou decidido em 18/03/2026 pelo corte de 0,25 p.p. da Selic. Nesse sentido, a rentabilidade dos fundos CDI, que correspondem uma grande fatia da carteira do Seroprevi, começará a refletir essa leve redução a partir do mês de março. Apesar disso, esses fundos permanecem em patamares extremamente atrativos para o cumprimento da meta atuarial. Mesmo com o corte da Selic, a carteira encontra-se em uma posição de baixo risco e boa eficiência para sua realidade: o CDI continuará entregando um retorno robusto e o IRF-M 1 pode apresentar uma leve valorização se o mercado continuar antecipando que os juros vão cair até certo ponto. Caso a inflação suba muito e a Selic caia mais rápido que o esperado, o Comitê poderá avaliar, no futuro, a entrada em ativos que protejam melhor contra a inflação, mas por ora, a liquidez e o retorno do CDI e IRF-M 1 são suficientes no contexto do Seroprevi; 4) A nova consultoria de investimentos disponibilizou os relatórios de fevereiro/2026 no dia 25/03/2026 e a partir deles foi possível visualizar uma queda abrupta no saldo das aplicações com recursos previdenciários, bem como o resultado de 60,16% da meta calculada para o período. O Presidente contatou a consultoria de investimentos após estranhar o cálculo dos retornos dos fundos de investimento que apresentaram resgates no período do relatório e, no momento da reunião, ainda aguardava o posicionamento da empresa. O resultado acumulado de janeiro e fevereiro de 2026 foi de 1,88% frente à meta acumulada de 1,93% (os resultados podem ser alterados caso exista problema no cálculo dos rendimentos de fevereiro/2026); 5) O Presidente informou que no dia 17/03/2026 foram solicitadas novas análises dos fundos de investimento que compõem a carteira do Seroprevi. As solicitações foram motivadas principalmente pela vigência da nova Resolução do Conselho Monetário Nacional desde fevereiro de 2026. A partir do recebimento das análises serão solicitadas as autuações dos processos de aplicação das recomendações constantes na ata da última reunião ordinária; 6) A respeito do Parecer do Comitê de Investimentos de fevereiro de 2026, o Presidente informou que entende ser adequado aguardar o



posicionamento da consultoria de investimentos a respeito do cálculo dos rendimentos do mês e que, havendo retorno da empresa, o parecer será apresentado ao colegiado na próxima semana; 7) Por fim, o Presidente iniciou a discussão sobre os recursos da reserva administrativa do Seroprevi aplicados no banco BANESTES. Com as mudanças da Resolução CMN nº 5.272/2025, o BANESTES deixou de integrar o rol de instituições elegíveis para aplicação dos recursos previdenciários. Apesar de existir liminar afastando temporariamente os efeitos da nova resolução e de existir a possibilidade de manutenção dos recursos por até dois anos, o Comitê de Investimentos decidiu por unanimidade pela recomendação de resgate total dos recursos do fundo de investimento BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 21.005.667/0001-57). Não havendo mais nada a tratar no momento, a reunião foi encerrada às 11:37.

JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO

ALUIZIO MACENA DA COSTA

BÁRBARA DA COSTA LEITE

MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

